

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, por meio de sua representante legal, **Danielle Cristina Coli Palma**, inscrita no CPF nº 081.913.186-52 e do RG nº MG 12225698 PCMG, **DECLARA**, declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- I. Não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ambos do Governo Federal.
- II. Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Brasília de Minas;
- III. Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração; e
- IV. Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2025.



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 52.835.850/0001-03